



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, E DO DECRETO EXECUTIVO Nº. 5.531 DE 18 DE AGOSTO DE 2017, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 512 (QUINHENTOS E DOZE) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

EDITAL N.º 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no art. 37, IX, da CRFB, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.223/2019, de 05 de julho de 2019, do Decreto Municipal nº. 5.531, de 18 de agosto de 2017 e no Edital nº 01, de 05 de outubro de 2017 vem informar e tornar pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constante do anexo I, deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I, deste Edital, deverão comparecer para a Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 17/01/2020, das 7h às 12h, e das 13h30 às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) No caso do Profissional de Educação Física, além dos exames anteriores, serão exigidos o teste ergométrico e o vídeolaringoscopia.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 01/2017.

1.4. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I, deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 17/01/2020, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h, munidos dos seguintes documentos, acompanhados de original para conferência e posterior devolução:

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 anos;
- j) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Cópia de comprovante de residência;
- m) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido e cópia do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- n) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal- tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2020.

ADRIANO BEZERRA BISPO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

ENFERMEIRO - SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3201748077	FLAVIA DE MENESES PINHEIRO SILVA	45 ^a



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA4C-FCD9-C249-0441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO BEZERRA BISPO (CPF 034.335.745-37) em 08/01/2020 11:32:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BA4C-FCD9-C249-0441>